

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 13 DE 13 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante dos Processos Administrativos AGERBA Nº. 0901.2018/007466 e 0901.2018/007468 por deliberação consignada nos itens 57 e 58 da ATA Nº. 13/2018 de 08 de junho de 2018 resolve aprovar os preços do gás natural constante na tabela a seguir.
Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/06/2018

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	2,6262	3,3349
	106	350	1,6087	2,0428
	351	1.050	1,5226	1,9335
	1.051	3.500	1,4798	1,8791
	3.501	7.000	1,4502	1,8415
	7.001	42.000	1,4159	1,7980
	42.001	84.000	1,3982	1,7755
	84.001	140.000	1,3657	1,7342
	140.001	245.000	1,3489	1,7129
	245.001	420.000	1,3300	1,6889
	420.001	2.800.000	1,3011	1,6522
	2.800.001	4.900.000	1,2848	1,6315
	4.900.001	7.000.000	1,2717	1,6149
	acima de 7.000.001	1,2617	1,6022	
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	2,1486	2,7284
	106	350	1,4423	1,8315
	351	1.050	1,3825	1,7556
	1.051	3.500	1,3335	1,6933
	3.501	7.000	1,3322	1,6917
	7.001	42.000	1,3083	1,6613
	42.001	84.000	1,2924	1,6411
	84.001	140.000	1,2691	1,6116
	140.001	245.000	1,2532	1,5914
	245.001	420.000	1,2390	1,5733
	420.001	7.000.000	1,2283	1,5597
		acima de 7.000.001	1,2012	1,5253
	3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo semanal m³		
1		1.050	1,3172	1,6726
1.051		7.000	1,3172	1,6726
7.001		84.000	1,3172	1,6726
84.001		140.000	1,3172	1,6726
140.001		245.000	1,2402	1,5749
245.001		315.000	1,0652	1,3526
315.001		385.000	1,0647	1,3520
385.001		455.000	1,0644	1,3516
455.001		560.000	1,0643	1,3515
	acima de 560.001	1,0642	1,3514	
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		1,1521	1,4630
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	2,6262	2,8939
	106	350	1,6087	1,7727
	351	1.050	1,5226	1,6778
	1.051	3.500	1,4522	1,6002
	3.501	7.000	1,4502	1,5980
	7.001	42.000	1,4159	1,5602
	42.001	84.000	1,3928	1,5348
	84.001	140.000	1,3594	1,4980
	140.001	245.000	1,3364	1,4726
	245.001	420.000	1,3158	1,4499
	420.001	7.000.000	1,3006	1,4332

	acima de	7.000.001	1,2617	1,3903		
	faixas de consumo mensal m ³					
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	1	450	2,9295	3,7200		
	451	1.500	1,7147	2,1774		
	1.501	4.500	1,6119	2,0469		
	4.501	15.000	1,5275	1,9397		
	15.001	30.000	1,5251	1,9366		
	30.001	180.000	1,4841	1,8846		
	180.001	360.000	1,4567	1,8498		
	360.001	600.000	1,4166	1,7989		
	600.001	1.050.000	1,3892	1,7641		
	1.050.001	1.800.000	1,3649	1,7332		
	1.800.001	30.000.000	1,3467	1,7101		
	Acima de	30.000.001	1,3001	1,6509		
6.1 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Contingencial	Faixa Única		1,4458	1,5932		
	faixas de consumo mensal m ³					
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Cogeração e Climatização Comercial	1	450	1,8446	2,3423		
	451	1.500	1,4113	1,7921		
	1.501	4.500	1,3746	1,7455		
	4.501	15.000	1,3150	1,6698		
	15.001	30.000	1,3143	1,6690		
	30.001	180.000	1,3012	1,6523		
	180.001	360.000	1,2925	1,6413		
	360.001	600.000	1,2701	1,6128		
	600.001	1.050.000	1,2530	1,5911		
	1.050.001	1.800.000	1,2377	1,5717		
	1.800.001	30.000.000	1,2262	1,5571		
	Acima de	30.000.001	1,1972	1,5203		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,3001	1,6509		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,0944	1,3897		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,1681	1,4833		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³		Encargo Fixo (R\$)	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Encargo Fixo (R\$)	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
	1	20	6,81	2,8169	8,65	3,5770
	21	100	6,81	2,4881	8,65	3,1595
	101	850	6,81	2,3433	8,65	2,9756
	851	2.500	6,81	2,2802	8,65	2,8955
	acima de	2.501	6,81	2,2340	8,65	2,8368

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 08 de junho de 2018.

Eduardo Harold Mesquita Pessoa
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado